



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CRM-TO SEI-Nº 90, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, publicado em 25 de julho de 1958.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de rescisão do contrato de trabalho por justa causa (demissão) à empregada pública **NELCI PEREIRA LIMA**, assistente administrativa, matrícula funcional nº 46, com fundamento nos arts. 33, 34, inciso III, 35 e 36 do Regulamento de Pessoal do CRM/TO, aprovado pela Resolução CRM-TO nº 122/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18/09/2026.

Dr. EDUARDO GOMES PINTO

Presidente do CRM/TO

[



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto Gomes, Presidente do CRM-TO**, em 22/09/2026, às 13:15, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4917048** e o código CRC **31926952**.



ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18,
1º piso - Bairro Plano Diretor Sul |
CEP 77022-322 | Palmas/TO -
<http://www.crmtto.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.27.000005094-1 | data de inclusão: 21/09/2026